

PROJETO BÁSICO nº 306

DATA: 18/12/18

DE: FARMÁCIA ESPECIALIZADA

PARA: COORDENAÇÃO GERAL

Prezado Coordenador:

Encaminho conforme **CI nº 10224/2018-SES**, o projeto básico para atender o processo nº **201750100866**, em favor do paciente **HEVELYN LIMA SANTOS** para o fornecimento do suplemento alimentar **MSUD2 PRIME®**, de acordo com o processo.

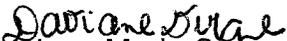
O suplemento alimentar referido não faz parte do elenco de medicamentos especializados que consta da Portaria nº 1.554/2013.

Segue abaixo o quantitativo estimado para 06 meses de tratamento, uso contínuo, conforme relatório e processo.

Fonte de recurso: 0102-Fonte do Tesouro Estadual

Item	Descrição Simplificada	Especificação	Unidade de compra	Quant /mês	Quant/ 06 meses
01	MSUD2 PRIME®	MSUD2 PRIME® , mistura de aminoácidos essenciais e não essenciais, em pó, isenta de isoleucina, leucina e valina. Contém vitaminas, minerais e oligoelementos, apresentação em lata com 500 gramas, conforme consta na descrição do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Lata 500 g	2,6*	16

* Na prescrição nutricional consta que a paciente irá fazer uso de 1080g ao mês, totalizando 16 latas de 500 g para 06 meses.


Daviane Maria Campos Vergne
Farmacêutica/CASE